

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

TERCEIRA REVISÃO PERIÓDICA DO VOLKSWAGEN VIRTUS

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Secretaria requisitante	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade demandante	Secretaria Municipal da Saúde - Gestão da Frota
Responsável pela demanda	Clever de Quadros - Secretário Municipal da Saúde - Portaria nº 469/2024
Origem programática	Manutenção preventiva da frota municipal da Saúde
Referência administrativa	Processo administrativo a ser autuado com DFD, ETP, TR, orçamento e documentos de habilitação
Alinhamento ao planejamento	PAC 2026 - Item 27 - Manutenção veicular (mão de obra e peças)
Objeto	Terceira revisão periódica do Volkswagen Virtus; estimativa global de R\$ 1.250,56

1. OBJETO E CONTEXTO

Pretende-se contratar a terceira revisão periódica do Volkswagen Virtus Sense, ano/modelo 2026/2026, cor branca, placa TRH6C07, chassi nº 9BWDH6BZ3T4035594, pelo valor global estimado de R\$ 1.250,56, sendo R\$ 740,56 em peças, materiais e lubrificante e R\$ 510,00 em serviços. A proposta registra 19.499 km e permanece válida até 7 de outubro de 2026.

2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A contratação direta enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos serviços de manutenção de veículos automotores. O limite vigente em 2026 é de R\$ 130.984,20, conforme o Decreto Federal nº 12.807/2025. O valor global de R\$ 1.250,56 também se encontra abaixo do limite de R\$ 10.478,74 previsto no § 7º do mesmo artigo, aplicável à manutenção de veículos de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças.

A instrução observa o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com formalização da demanda, planejamento, estimativa da despesa, compatibilidade orçamentária, comprovação de habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente. O objeto será contratado de forma unitária, com segregação contábil das parcelas de materiais e serviços.

3. INADEQUAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A necessidade de execução em empresa integrante da rede autorizada Volkswagen decorre da condição de garantia, da consulta ao plano aplicável ao chassi e do registro da manutenção, mas não demonstra inviabilidade de competição nem exclusividade comercial de uma única empresa. Por isso, não se adota inexigibilidade; o fundamento adequado é a dispensa em razão do valor.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Santa Luzia Veículos Ltda., CNPJ 97.955.108/0001-70, apresentou o Orçamento nº 5515 e mantém oficina autorizada Volkswagen em Torres/RS. A empresa já integra o histórico das revisões do mesmo veículo, possui aptidão para executar e registrar a manutenção e está localizada em distância operacionalmente compatível com Itati. A escolha também reduz os custos indiretos de transição de fornecedor e preserva a continuidade do histórico técnico, sem afastar a obrigação de comprovar habilitação e condição atual de autorizada.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A compatibilidade do preço é demonstrada por comparação com contratações e orçamentos anteriores do mesmo veículo, método particularmente aderente ao art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pois utiliza contratação similar da própria Administração concluída em período inferior a um ano e permite confronto de escopos efetivamente comparáveis.

REFERÊNCIA	PEÇAS/INSUMOS	SERVIÇOS	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1ª revisão - jul/2026	R\$ 606,87	R\$ 640,00	R\$ 1.246,87	Contratação executada; incluía geometria e balanceamento por R\$ 320,00.
Revisão anterior - ago/2026	R\$ 597,31	R\$ 429,00	R\$ 1.026,31	Escopo mais enxuto; geometria e balanceamento sem cobrança.
Orçamento atual nº 5515	R\$ 740,56	R\$ 510,00	R\$ 1.250,56	Inclui dois filtros adicionais e geometria/balanceamento por R\$ 180,00.

O total atual é apenas R\$ 3,69 superior à primeira revisão executada, diferença aproximada de 0,30%. A comparação global, contudo, é conservadora, porque o escopo atual inclui os filtros JZZ819653 e JZZ129620A, que somam R\$ 150,79, além da geometria e do balanceamento por R\$ 180,00.

Nos quatro itens recorrentes de materiais, a revisão anterior totalizava R\$ 597,31 e o orçamento atual totaliza R\$ 589,77, redução de R\$ 7,54, ou aproximadamente 1,26%. O óleo mantém o mesmo preço unitário de R\$ 95,55; o filtro de óleo, o anel e o filtro de combustível apresentam valores menores. A mão de obra própria da revisão soma R\$ 330,00, contra R\$ 429,00 no orçamento anterior; os R\$ 180,00 restantes correspondem especificamente à geometria e ao balanceamento.

Dessa forma, o aumento em relação ao orçamento anterior decorre de ampliação objetiva do escopo, e não de majoração desproporcional dos itens recorrentes. O preço global atual permanece praticamente no mesmo patamar da primeira revisão executada, apesar da composição mais ampla. Considera-se, portanto, o preço compatível e justificável para a contratação.

6. CONTROLES CONTRA FRACIONAMENTO E SOBREPREÇO

A manutenção, incluído o fornecimento de peças, permanece abaixo do limite atualizado do art. 75, § 7º, não incidindo o cômputo do § 1º para esta hipótese específica. Permanecem obrigatórias a motivação, a compatibilidade do preço, a unidade técnica do objeto e a vedação de serviços ou materiais adicionais sem autorização.

7. CONDIÇÕES DE PROSSEGUIMENTO

O prosseguimento dependerá da juntada da comprovação atualizada da condição de concessionária autorizada, da habilitação mínima do fornecedor e da certificação da disponibilidade orçamentária. A contratação deverá ocorrer durante a validade da proposta ou após ratificação formal do preço, sem alteração material do escopo sem nova análise.

8. CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, resta justificada a contratação direta da Santa Luzia Veículos Ltda., por dispensa em razão do valor, pelo preço global máximo de R\$ 1.250,56, por se mostrar tecnicamente adequada, economicamente compatível e juridicamente enquadrada.

Itati, 28 de setembro de 2026.

CLEVER DE
QUADROS:
957521700
44

Assinado de forma
digital por CLEVER
DE
QUADROS:957521
70044
Dados: 2026.09.28
08:52:45 -03'00'

CLEVER DE QUADROS
Secretário Municipal da Saúde - Portaria nº 469/2024